



Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000

Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO

Em 14/02/2022

Presidente

Requerimento Nº. 24 /2022

O Vereador que a esta subscreve, requer, que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Solicito da Administração Municipal, através das secretarias e diretorias competentes, que informem os projetos aprovados pelo Conselho do Patrimônio Histórico e Cultural, que serão custeados pelo Fundo do Patrimônio Histórico e Cultural, com envio das atas de aprovação e dos projetos que serão executados, com tudo que será realizado e valor que será despendido em cada uma delas.

JUSTIFICATIVA:

Faço esta solicitação para conhecimento, acompanhamento e fiscalização.

Em, 14 de fevereiro de 2022.



RAFAEL CANDIDO AQUINO
VEREADOR PROPONENTE

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 25/02/2022



Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas

